



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 070 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Janeiro de 2013.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Comissão instituída pela Portaria 013/2012, designada para promover processo administrativo disciplinar em face da servidora **NIVEA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de assessora legislativa, a fim de averiguar ocorrências de infrações funcionais, denominadas “*valer-se de cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública*” e “*crime contra a administração pública e improbidade administrativa*”, sujeitas à penalidade de demissão, nos termos dos incisos IX do art. 119 e I e IV do art. 135, parágrafo único, respectivamente, ambos da Lei Municipal 249, de 28 de dezembro de 2007 (Estatuto dos Servidores)

INTIMA

NATANAEL DIAS, residente na Rua Maranhão, 1.305, centro, Ivaiporã/PR, para comparecer em audiência de instrução a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2013, às 9h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ariranha do Ivaí, sito à Rua Roberto Miguel Guedert, 188, centro, Ariranha do Ivaí, Pr.

Ariranha do Ivaí, 04 de janeiro de 2013.

DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN

Presidente

EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA NECKEL

Membro

UBIRATAN PENTEADO NOGUEIRA

Membro

DECRETO 002/2013

SÚMULA: Designa o Diretor do Departamento de Tributação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **Neilson Darci Santos Arruda**, brasileiro, portador do RG nº 9.397.321-6, SSP/Pr, inscrito no CFP/MF sob o nº 052.318.129-94, para ocupar as atribuições de Diretor do Departamento de Tributação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze (04/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 070 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Janeiro de 2013.

DECRETO 003/2013

SÚMULA: Designa o Diretor de Manutenção de Frotas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **Neviton Campanholi Silva**, brasileiro, portador do RG nº 5.344.962-0, SSP/Pr, inscrito no CFP/MF sob o nº 926.632.659-34, para ocupar as atribuições de Diretor de Manutenção de Frotas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze (04/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO 004/2013

SÚMULA: Designa Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **José Bento da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 1.636.219, SSP/Pr, inscrito no CFP/MF sob o nº 325.274.469-49, para ocupar as atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura, percebendo os vencimentos da Lei Municipal nº 423/2012.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze (07/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 070 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Janeiro de 2013.

DECRETO 005/2013

SÚMULA: Designa Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Senhora **SANTA VICENÇA DA FONSECA PETRASSI**, brasileira, portadora do RG nº 8.030.411-0, SSP/Pr, inscrita no CFP/MF sob o nº 028.146.289-50, para ocupar as atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo os vencimentos da Lei Municipal nº 423/2012.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze (07/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO 006/2013

SÚMULA: Designa o Diretor do Departamento de Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **Anderson Ribeiro da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 8.201.491-8, SSP/Pr, inscrito no CFP/MF sob o nº 007.574.399-00, para ocupar as atribuições de Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze (07/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 070 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Janeiro de 2013.

DECRETO 007/2013

SÚMULA: Designa para exercer as atribuições do Departamento de Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **André Scandolar de Oliveira**, brasileiro, portador do RG nº 8.766.403-1, SSP/Pr, inscrito no CFP/MF sob o nº 053.751.459-79, para ocupar as atribuições do Departamento de Patrimônio.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze (07/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO 008/2013

SÚMULA: Designa Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Senhora **IANDRA NARA MARQUES**, brasileira, portadora do RG nº 5.345.015-6, SSP/Pr, inscrita no CFP/MF sob o nº 025.636.889-90, para ocupar as atribuições da Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos da Lei Municipal nº 423/2012.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze (07/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.